



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Ofício nº: 157/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Ilmo. Sr. Prefeito,

*Alexandre Augustus Serfiotis*

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

**1 -Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 856/2023 de 17 de maio de 2023,** que: “dispõe sobre a aquisição, utilização e eventual propaganda, pela Prefeitura Municipal de Porto Real, de alimentos ultraprocessados nas unidades escolares, hospital municipal e demais repartições públicas”.

2- Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Porto Real*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

